

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 321 DE 13 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA GALA a servidora GRAZIELE PATRICIA DE LIMA FIGUEIRA, matrícula nº. 55587519/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, no período de 06.03.26 a 13.03.26. JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1303044

#### PORTARIA Nº. 209 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO processo: 2026/2196860

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS, matrícula nº. 54190054/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, para responder na ausência da titular MARIA JUCILENE BARROS MIRANDA, matrícula nº. 5971685/2, ocupante da função de GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - DAS-3, por motivo de Licença Saúde, no período de 28.01.2026 a 31.12.2026, com ônus para a Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

\*Republicado por conter incorreções no DOE nº 36.533 de 12/02/2026

Protocolo: 1302906

#### PORTARIA Nº 029/2026-GAB/FASEPA.

#### BELÉM, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, nos artigos 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2025, Processo nº 2025/3431946 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 08-2026/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 13 de janeiro de 2026, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 19/2026 - NUCADIN/PGE/FASEPA, de 19.01.2026; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 22.01.2026;

R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, de absolvição sumaria dos servidores, A. M. N e J. E. R. S, e determinar com fundamentos no Art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1303110

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TERMO DE DISTRATO

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO RAIOL	5996262/1	AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO- MOTORISTA	GZET	01/01/2026	23/01/2026

#### TERMO DE DISTRATO

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
ADRIANA RAYOL DO NASCIMENTO	5909026	PSICOLOGO	CIAM SIDERAL	01/02/2026	12/03/2026

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1303098

### ERRATA

Errata da PORTARIA nº281/2026, publicada no DOE nº36.549 de 02/03/2026, que trata da concessão de férias da servidora RAFAELA PINHEIRO PEREIRA, matrícula 5982016/1.

Onde se lê: GOZO FIM:16/04/2026

Leia-se: GOZO FIM:16/05/2026

Protocolo: 1303004

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 17/2023, firmado em 12/03/2026, com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto do Termo aditivo: Alteração da Cláusula Décima – Condições de Prazo e Pagamentos, com inserção do item 10.19 e subitens 10.19.1 a 10.19.4, para disciplinar a documentação previdenciária obrigatória a ser apresentada pela contratada para fins de ateste e liquidação da despesa, relativa à mão de obra efetivamente alocada na execução contratual, bem como prever o impedimento da liquidação em caso de ausência, incompletude ou inconsistência documental.

Amparo legal: art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93; Processo administrativo nº 2026/2198160.

Signatários: pela contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela contratada, LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, com sede no endereço: Av. José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02, Bairro Centro, CEP 67.030-015 - Ananindeua/PA

Ordenador: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1302916

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 117, de 13 de março de 2026.

#### Processo nº 2344187/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE II - CIJAM, no período de 25 a 28/03/2026, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO/HOSPEDAGEM – R\$280,00

SERVIDORES: RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 54195785/1-CIJAM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezessete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1302911

#### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 116 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 12/03/2026

OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio de material de consumo na compra de medicamentos em atendimento de socioeducandas, custodiadas no CASF, Proc. 2333653/2026 – of.interno 33/2026); a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO:292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030- R\$ 300,00-(Consumo)

Servidora: Ruth Helena Lima de Oliveira

Matrícula: 3217434/ 1 – CPF nº 12603252291 - Cargo: Sociólogo

Prazo de realização de despesa a partir da OB:60 dias

Prazo Prestação de Contas: 15 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1302945

#### PORTARIA Nº 115, de 13 de março de 2026.

#### Processo nº 2357495/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem aos familiares de socioeducando custodiado na UASE II, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

SERVIDOR: RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA - ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGA, CPF. 263.383.272-53, Id. Funcional nº 54195785/1, lotado na UASE II.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezessete) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1302892

#### PORTARIA: 121- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 13/03/2026

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducanda custodiada no CSEF, referente a convivência familiar no período de 23 a 26/03/2026, conforme justificado no Proc. 2374057/2026 – of.interno 68/2026)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039- R\$ 500,00-(Serviço)